



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Ver. Carlos Mesquita

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N. 0335 /15. PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0164/2015.

I — RELATÓRIO

Trata-se de parecer à indicação que:

"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PELO ORGÃO RESPONSÁVEL, INSERIR NOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS DOS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, NA FORMA QUE INDICA."

II — DO VOTO DO RELATOR

Tendo em vista os termos do art. 45 da LOM e do art. 149 da Resolução nº 1.589 de 20 de novembro de 2008, (Regimento Interno) entendemos que a matéria em tela encontra-se apta a tramitar regularmente.

É o parecer.

III — DA CONCLUSÃO

Somos pela **admissibilidade** da matéria.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 08 DE setembro 2015.

Relator Carlos Mesquita

F-e Q i
Presidente

Rua Thompson Bulcão, 830 – Patrolino Ribeiro – Fone (85) 3444.8300
Fortaleza – Ce – CEP 60-810-460

COORD. DAS COMISSÕES
TÉCNICAS PERMANENTES
RECEBIDO

11 AGO. 2015

SERVIDOR